



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **GRUPO REGIONAL CHORO CAIÇARA**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 7/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000091

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – sala J – Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do GRUPO REGIONAL CHORO CAIÇARA para realização do Projeto Instrumental na Praça, para 07 apresentações que acontecerão aos finais de semana, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 01, 08, 15, 22 e 29/03/2025 e 05 e 12/04/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00272882.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço, DOC-SEI-00289149.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00272882.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000091.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.3390399.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000091, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, **CNPJ:** 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 28/02/2025, às 16:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00305121** e o código CRC **25E0033B**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000091

SEI nº 00305121

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: